



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 325/2022

DATA: 05/07/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 657/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Reconduzir o processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 723/2021, de 01/12/2021, alterado pela Portaria n.º 740/2021, de 09/12/2021, referente ao servidor público municipal **D. F. da R.**

Art. 2º. Fica redesignada a comissão para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Robson Bonfim Ribas

Presidente

Márcia Maria da Silva Machado

Secretária

Regiane Aparecida Fonseca

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração